



CERTIDÃO

sta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015
73 e alterações decorrentes da Lei
30/06/1975 (Lei dos Registros

0.210 ue
PUB. LICOS)
Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do
artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 18 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANA

Matrícula	Ficha
N.º 15.588	N.º 1

Loanda, 25 de agosto de 19 87.-

IMÓVEL - Lote de terras urbano sob nº 12(doze), da quadra V-8, da planta geral da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, comarca de Loanda, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a área de 450,00 metros quadrados, faz frente para a Rua Bélgica, para onde mede 15,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem olha da via pública para o terreno, com o lote nº 13, do outro lado com o lote nº 11 e, finalmente pelos fundos com parte do lote nº 15, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra V-8".-

TÍTULO ANTERIOR:- Trnasc, digo, Transcrição nº 186, deste Ofício/Imobiliário.-

PROPRIETÁRIA:- COBRIMCO - COMPANHIA BRASILEIRA, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito mercantil, com sede e foro na Estrada de Bussocaba, nº 19, Núcleo Cidade de Deus, em Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 60.665.031/-0001-93.- DOU FÉ OFFICIAL DESIGNADO.- nkr.-

AV-1- 15588 / DATA: 25/08 /1987/ PROTOCOLO:- 30.781 / Nos termos da Carta de Arrematação, expedida a pelo Juízo e Cartório do Cível, - Comércio e Anexos desta comarca de Loanda, Estado do Paraná, em data de 29 de julho de 1987, extraída dos autos nº 28/85 de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, contra ROBERTO DROGHETTI, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz Substituto Dr. João Francisco Morimoto, os direitos relativos ao imóvel desta matrícula, ressalvados ao executado Roberto Droghetti, na transcrição nº 186, deste Ofício Imobiliário foram arrematados por DELVINO FUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Santa Cruz de Monte Castelo-PR., - portador da CI.RG. nº 414.869-PR. e do CPF/MF sob nº 042.755.519-15, pelo valor de Cz\$10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzados), estando incluído neste valor, os imóveis matriculados sob nºs. - -7 15585, 15586 e 15587, livro "2", Reg. Geral, deste Ofício Imobiliário.- DOU FÉ OFFICIAL DESIGNADO.- nkr.-

R-2 - 15.588//DATA:- 05/11/1999//PROTOCOLO:- 50.267//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 29 de outubro de 1999, devidamente assinado pelos oficiais de Justiça e pelo Depositário Nomeado, extraído dos Autos nº 026/97 de Execução Fiscal, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados DELVINO FUZA & FUZA LIMITADA e DELFINO FUSA, os direitos relativos a 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado DELFINO FUZA, ressalvada a meação de sua esposa MARIA BEZERA FUZA, foram penhorados, para garantia da execução, tendo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NVF7-7X4SH-LWZG5-WF23W>

JUO
CNM: 087122.2.0015588-12
www.registradores.org.br
opneuissu otuemncod

saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NVF7-7X4SH-LWZG5-WF23W>

Continuação da Matrícula N.º 15.588

sido depositado sob a responsabilidade do depositário nomeado Delfino Fuza Loanda, 03 /12 /1999.- DOU FÉ OFICIAL.- lcm

R-3 - 15.588 //DATA:- 05/11/1999//PROCOLO:- 50.268//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 29 de outubro de 1999, devidamente assinado pelos oficiais de Justiça e pelo Depositário Nomeado, extraído dos Autos nº 011/98 de Execução Fiscal, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado DELVINO FUZA, os direitos relativos a 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado DELFINO FUZA, res-salvada a meação de sua esposa MARIA BEZERA FUZA, foram penhora-dos, para garantia da execução, tendo sido depositado sob a res-ponsabilidade do depositário nomeado Delfino Fuza. Loanda, 03 /12 /1999.- DOU FÉ OFICIAL.- lcm

AV-4 - 15.588 //DATA:- 04/02/2021 //PROCOLO:- 121.770//Através do processo nº 0058300132006520046, sob protocolo nº 202102.0309.01474698-IA-080, Nome do Processo: RICARDO DE ARAUJO X SANTA MARIA AGROPECUÁRIA, cadastrado em data de 03.02.2021, às 09:36:38, emitido e aprovado por RAFAEL DE CARVALHO PEDRO, TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO; MS - COXIM; MS - VARA DO TRABALHO DE COXIM, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, os bens em nome de O ESPÓLIO DE DELVINO FUZA, CPF/MF nº 042.755.519-15.- Loanda, 05/02/2021.- DOU FÉ OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpen: 0186865AVAA0000000038121W.

Darcy D. Mella da Silva Registradora

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.a56Av.m0hm 7-oy29t.F686q <https://selo.funarpen.com.br>

JUO CNM: 087122.2.0015588-12 www.registradores.onr.org.br

saes Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado